

Recadastramento Bolsa Família

Categoria: Desenvolvimento Social

Data de Publicação: 12 de dezembro de 2017

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade de Veranópolis convida as famílias que recebem o benefício Bolsa Família para realizarem a atualização do cadastro. Para as que fizerem essa renovação de dados, no mês de dezembro, receberão um brinde. O Bolsa Família é um programa de transferência de renda que tem beneficiado mais de 13 milhões de pessoas no Brasil. O benefício é pago mensalmente em um período de um ano. Ao chegar perto de completar um ano, é preciso que o beneficiário atualize suas informações pessoais e familiares. Esta atividade é denominada de recadastramento do Bolsa Família e trata-se de uma forma de manter o programa ativo. em Como se recadastrar no Bolsa Família:/em Quando preciso fazer o recadastramento do Bolsa Família? Normalmente os beneficiários são solicitados a se recadastrarem no Programa Bolsa Família após 2 anos do cadastro no Programa. É importante ficar atento: caso você seja solicitado a se recadastrar no programa, é necessário fazer isso imediatamente, pois os próximos pagamentos do programa serão bloqueados até que haja o cumprimento do recadastramento. O recadastramento do Bolsa Família é uma atividade vital para o funcionamento do programa. É por meio dele que o beneficiário garante que o benefício seja oferecido por mais um ano. Documentos necessários para recadastramento do Bolsa Família: O responsável pela família deve comparecer portando o título de eleitor e também o Cadastro de Pessoa Física, também conhecido como CPF. Além disso, é preciso que apresente também: • Carteira de trabalho (CPTS) • Certidão de casamento • Carteira de identidade (RG) • Título de eleitor • Também a certidão de nascimento. O que acontece se não fizer o recadastramento do Bolsa Família? Muitos devem estar se perguntando sobre o que acontece se não realizar o recadastramento do bolsa família, não é verdade? Como o recadastramento é uma atividade crucial para o funcionamento do programa, aqueles que não realizarem o recadastro tem imediatamente o benefício bloqueado. Por isso, não corra o risco de perder o benefício. Dirija-se a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e faça o seu recadastramento.